

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2015

## NEGOCIAÇÃO COLETIVA

### SINIEM assina acordo com a Força Sindical

Assinada em 19/11/2015 a Convenção Coletiva de Trabalho com a central Força Sindical, que reúne os sindicatos dos trabalhadores metalúrgicos da capital paulista, e dos municípios de Guarulhos, Osasco, Santo André, Mauá, Ferraz de Vasconcelos e de diversas cidades do interior de São Paulo. Foi firmado o reajuste salarial parcelado de 8% (oito por cento) a ser pago em 01/01/2016 e a segunda e última parcela de 1,852% (um vírgula oitocentos e cinquenta dois por cento) sobre o salário reajustado, em 01/04/2016, totalizando 10% de aumento. Como ocorre todos os anos, existe a opção do Abono Especial, desvinculado dos salários, a ser pago em duas parcelas: até a data de 21 de dezembro, a parcela de 10% (dez por cento) sobre os salários vigentes em 31/10/2015; e mais 10% (dez por cento) a ser pago até 21 de março.

#### Convenção Coletiva com Itatiba e região

Em 24/11/2015 ocorreu a assinatura com da Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos dos trabalhadores metalúrgicos de Itatiba, Jaguariúna, Birigui e Bauru na sede do SINIEM, com a presença de Tiago Pereira, presidente do sindicato de Itatiba e demais dirigentes sindicais.

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### Logística reversa e efluentes em foco

A Câmara Ambiental da Indústria Paulista, grupo de trabalho coordenado pelo Departamento de Meio Ambiente – DMA / FIESP, na sua reunião realizada em 12/11/2015, alertou as empresas para os seguintes temas:

- Certificado Técnico Federal – IBAMA: as empresas devem verificar sobre a obrigatoriedade ou não deste documento. Caso a empresa não atenda as determinações previstas na legislação, o Ibama está aplicando multas pesadas. Portanto, as empresas deverão consultar o site do órgão para verificar quais atividades estão sujeitas ao referido certificado.
- Certificação para análise de efluentes: as empresas que possuem estação de tratamento de efluentes, ou que contratam laboratório para esse serviço, deverão ter um certificado do Inmetro. Essa validação é uma exigência prevista na lei.
- Logística reversa: é recomendada cautela na contratação de cooperativas pois houve um parecer da Justiça do Trabalho (Jundiaí) que entender haver vínculo empregatício entre contratante e contratado.

## SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

### Grupo de Trabalho do SINIEM para FAP

O Fator Acidentário Previdenciário (FAP) serve para flexibilizar as alíquotas da tarifação coletiva de 1%, 2% ou 3% relativas ao antigo Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), denominado agora de Riscos Ambientais do Trabalho (RAT). Trata-se de uma contribuição previdenciária para todos os estabelecimentos brasileiros, exceto empresas enquadradas no regime Simples Nacional. Após a aplicação do FAP, as empresas com maior registro de acidentes do trabalho têm tarifas maiores, enquanto aqueles com menor acidentalidade têm valores reduzidos. O FAP está sendo aplicado desde 2010 e a partir de 2015 passa a ser realizado por CNPJ, ou seja, cada filial terá o seu o cálculo de FAP.

Para discutir as possibilidades de reduzir o impacto em suas folhas de pagamento, o SINIEM inicia em janeiro de 2016 a formação de um grupo de trabalho para esclarecimentos técnicos e troca de experiências.



Na assinatura da norma coletiva, na sede do SINIEM, o presidente Teixeira recebeu Cláudio Magrão, presidente da Federação dos Metalúrgicos; Miguel Torres, presidente da Força Sindical e vários dirigentes de sindicatos laborais.

